



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

DECRETO Nº 22, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, § 1º da Lei Municipal nº 675/2023, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 675/2023 instituiu a nova Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra/BA;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **JOSE ROBERTO SILVA AZEVEDO**, CPF: 827.XXX.XXX-04, do Cargo Comissionado de Assessor Especial, **Símbolo CC-5**, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de setembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2025.

EDSON SACRAMENTO DE JESUS

Presidente